



**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020**

Na data de 28 de abril de 2020, às 09 horas, está agendada para ocorrer a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020, destinado ao registro de preços para a aquisição de materiais elétricos.

Após diversos pedidos de esclarecimentos vimos por meio deste para informar a todos sobre o que se segue:

*Estamos em processo de homologação no INMETRO para obtenção da Portaria nº 20 para as nossas luminárias, mas por motivo de força Maior (PANDEMIA CORONAVIRUS) o INMETRO suspendeu todas as suas atividades.*

*Nosso questionamento será:*

*Ficamos impedido de participar do certame por não termos a certificação conforme portaria nº 20 do INMETRO?*

Esclarecemos que diante da situação mencionada, aceitaremos a comprovação *a posteriori*, portanto, as comprovações de homologação no INMETRO dos produtos ofertados serão exigidas apenas para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

*Sobre os itens 182, 183 e 184, informamos que o INMETRO não padroniza este tipo de produto, só as luminárias para Iluminação Pública.*



Com base nas informações prestadas pela equipe técnica desta Prefeitura, composta pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, não haverá exigência de apresentação de certificação/homologação por parte do INMETRO para os itens 182, 183 e 184.

*Itens 148, 149 e 150, peço a gentileza de verificar a quantidade de lumens, pois uma lâmpada de 18W tem em média 1800 a 2000 lumens, uma lâmpada de 9W tem entre 900 a 1000 lumens e a de 36w seus lumens é de 3200 a 3600 lumens.*

Existe um erro na formulação da descrição nos itens 148, 149 e 150, para evitar o atraso na sessão e por consequência no andamento do processo, solicitamos que considere as seguintes quantidades de lumens:

Item 148 – 18 W – 1501 a 2000 lumens

Item 149 – 9W – 1501 a 2000 lumens

Item 150 – 36W – acima de 3200 lumens

*Item 155 - Luminária Fixa Led  
0,60m não pode ter a mesma quantidade de Watts de uma  
luminária maior de 1,20m*

No item 155, acontece também um erro na formulação da descrição, onde a luminária com 0,60m deveria ter a quantidade de 20 watts, ficando da seguinte forma:

Luminária fixa de LED, de 0,60m  
de 20W-6500K, bivolt, INMETRO  
de 1ª linha

Diante do exposto, prevendo que todas as dúvidas foram sanadas, mantém, esta Administração Municipal, seus procedimentos, mantendo a



realização da sessão pública no dia, horário e local previamente marcados pelo Edital do referido Pregão Presencial.

Pilar do Sul, 27 de abril de 2020.

**RAFAEL BUENO RIBEIRO**  
**ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**